

EXTRATO**ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 934178**

Processo nº: 01245.009181/2022-43

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Espécie: Termo de Execução Descentralizada

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do projeto “*Manutenção de sistema observacional, constituído de plataformas (fixas, flutuantes ou orbitais) denominado de SiMCosta, como forma de fornecer suporte científico e tecnológico aos órgãos governamentais, comunidade científica e usuários em gera*”.

Data assinatura: da 13 de julho de 2023

Vigência: 10 de Agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2024

Signatários: **MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA** - Secretária de Políticas e Programas Estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e **DANILO GIROLDO** - Reitor da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 14/07/2023, às 20:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11215239** e o código CRC **5312A29D**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

1 TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 934178

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada SIAFI **934178**, cujo Objeto é "*Manutenção de sistema observacional, constituído de plataformas (fixas, flutuantes ou orbitais) com sensores acoplados para monitorar variáveis meteorológicas e oceanográfica em zonas costeiras, denominado de SimCosta, como forma de fornecer suporte científico e tecnológico aos órgãos governamentais, comunidade científica e usuários em geral*", de 31 de Dezembro de 2023 para **31 de Dezembro de 2024**, nos termos do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020.

A prorrogação de vigência de que trata o caput é motivada pelas razões e conclusões constantes das manifestações exaradas nos autos do processo nº 01245.009181/2022-43, em especial da Nota Técnica 1358 e no Memorando 10149.

Ficam mantidas as demais condições previstas no instrumento.

Pelo Descentralizador

(Assinado eletronicamente)

MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA

Secretária de Políticas e Programas Estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Pelo Descentralizado

(Assinatura Eletrônica)

DANILO GIROLDO

Reitor da Universidade Federal do Rio Grande - FURG



Documento assinado eletronicamente por **DANILO GIROLDO (E)**, **Usuário Externo**, em 11/07/2023, às 15:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Bernardes Barbosa**, **Secretária de Políticas e Programas Estratégicos**, em 13/07/2023, às 22:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11199947** e o código CRC **77A0DFD3**.

Referência: Processo nº 01245.009181/2022-43

SEI nº 11199947